LEI Nº 5.899
de 13 de dezembro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Ednei Lázaro da Costa Carreira e André Rogério Barbosa)

"*Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica*".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, o "**INSTITUTO J. AUGUSTO.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de dezembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente